



## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### Demanda:

Solicito aquisição de 100m de cabo de aço 2mm e grampo abraçadeiras para cabo de aço 2mm, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

### Justificativa:

A aquisição destes itens se fazem necessários para a equipe de manutenção do SAAESP trocar os medidores de níveis dos reservatórios do SAAESP monitorados por câmera.

### Fundamento Legal:

( x ) Lei 14.133/2021 (inc. I e II art. 75)

### Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

( ) Sim ( X ) Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

( ) Sim ( X ) Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

( X ) Sim ( ) Não

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

São Pedro, 21 de Dezembro de 2023.

---

Daniel Vieira de Campos  
Dep. de Engenharia



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. OBJETO**

1.1 A presente contratação objetiva a compra de 100m de cabo de aço 2mm e grampo abraçadeira para cabo de aço 2mm.

### **2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

2.1 – 100 metros de cabo de aço galvanizado 6x7 - de 2mm à 2,4mm

2.2 - 30 grampos abraçadeira para cabo de aço 2mm à 2,4mm

### **3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.**

3.1 A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser entregue preferencialmente no almoxarifado em até 05 (cinco) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

3.2 O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

### **4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1 O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### **5. JUSTIFICATIVA**

5.1 Trata-se de pedido de aquisição de materiais por dispensa de licitação.

5.2 Não há no Almoxarifado o material ou bem a ser adquirido.

5.3 A decisão pela contratação, é o custo/benefício.

5.4 A modalidade de contratação deve ser o menor preço, e os valores ser razoável e mais vantajoso para atender as necessidades da Administração na forma definida neste Termo.

5.5 A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o Decreto Federal nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Municipal nº 70/2011, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o



turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Administração Pública obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

## **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

6.1 O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do bem ou material é Daniel Vieira de Campos, inscrita no CPF nº 215.111.568-21e lotado neste setor.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa .

7.2 O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 O material deverá estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.

## **9. SUPORTE LEGAL**

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 8666, de 21/06/93

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

São Pedro, 21 de Dezembro de 2023.

---

Daniel Vieira de Campos  
Dep. de Engenharia



São Pedro, 21 de dezembro de 2023.

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / EMPENHOS**

<b>Unidade Requisitante: Departamento de Engenharia</b>			
<b>JUSTIFICATIVA (Utilização do Material/Serviço):</b> troca dos medidores de níveis dos reservatórios do SAAESP monitorados por câmera.			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
1	100	M	Cabo de aço galvanizado 6x7 de 2mm à 2,4mm
2	30	UN.	Grampos abraçadeira para cabo de aço 2mm à 2,4mm

<b>COTAÇÃO (PARA USO DO DEPTO DE COMPRAS)</b>			
	<b>Fornecedores</b>		
Item	***** <b>CNPJ:</b>	***** <b>CNPJ:</b>	***** <b>CNPJ:</b>
01			
02			
03			
<b>TOTAL</b>			